Sr.

**(NOME)**

<Gestor da Integridade/Reitora da Universidade Federal de Rondonópolis>

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, designada por meio da Portaria nº XXXX, de XX(dia) de XX(mês) de 20XX, publicada no Boletim de Serviços Eletrônico da UFR, **[citar todas Portarias da presente comissão e seus respectivos Boletins de Serviços Eletrônico no curso do processo, desde a primeira até a última]**, objeto de Processo nº 23853.00XXXX/20XX-XX, que trata **[relato sucinto sobre o fato]**, para apurar possíveis irregularidades praticadas pelo(a) servidor(a) **(Nome)***,* com fulcro no art. 133 da Lei n° 8.112/90 c/c o art. 140 e seus incisos do mesmo diploma legal **[em caso de abandono de cargo e/ou inassiduidade habitual]**, vem, respeitosamente, apresentar seu

**RELATÓRIO FINAL**

**1. ANTECEDENTES**

Conforme se verifica no(s) documento(s) SEI n° XXXXXXX, o presente processo originou-se de pedido formal de instauração de procedimento administrativo disciplinar sumário por parte de **(Nome)**, Cargo/Função XXXXXX, da Universidade Federal de Rondonópolis (UFR), em face de possível XX **[citar irregularidade. Ex.: abandono de cargo]** por parte do(a) servidor(a) **(Nome)**, fundamentado em **[citar elementos que fundamentaram a denúncia]**.

**OBSERVAÇÃO: CONTAR, DE FORMA CLARA E OBJETIVA, TODA A FASE INICIAL DO PROCESSO ATÉ A PARTE DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO.**

**2. PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÃO PROBATÓRIA**

A presente Comissão, no rito do devido processo legal, efetuou diversos atos, que se encontram consignados nos autos por meio da lavratura de ata de deliberação (doc. SEI n° XXX), haja vista o pedido da defesa acerca...; Ofício à PROGEP-UFR (doc. SEI n° XXXX) solicitando a documentação XXXX, considerando a necessidade de elucidar XXXX **[citar providências adotadas pela comissão, bem como seus respectivos motivos, discorrendo sobre os documentos que foram anexados ao processo]**.

Ao longo do presente processo, na busca da verdade material, os princípios do contraditório e da ampla defesa, norteadores do processo administrativo disciplinar, sempre foram respeitados, tendo-se assegurado ao(à) servidor(a) **(Nome)** a utilização de todos os meios de prova e recursos admitidos em Direito, de acordo com o art. 153 e 156 da Lei nº. 8.112/90, e tendo lhe sido dado ciência dos atos processuais (produções de prova em geral) de que poderia participar.

**3. INDICIAÇÃO**

Instalada a Comissão e tomadas as providências inaugurais de praxe, indiciou-se e citou-se o(a) servidor(a) **(Nome)**, conforme documentos SEI n° XXXX, para, caso quisesse, apresentar defesa dentro do prazo legal previsto.

Nos termos do documento SEI n° XXXX (citar n° do Termo de Indiciação), o servidor supracitado foi indiciado por suposta infração ao art. XXX, haja vista a XXXX (conduta), com base no(s) documentos(s) SEI n° XXXX... **[elencar principais pontos da Indiciação]**.

**4. ALEGAÇÃO DA DEFESA**

Conforme documento SEI n° XXXX, o(a) servidor(a) **(Nome)** apresentou sua defesa, dentro do prazo legal e em cumprimento ao Mandado de Citação supracitado, apresentando as seguintes teses:

-

-

**OBSERVAÇÃO: DESCREVER, DE FORMA CLARA E OBJETIVA, TODAS AS TESES ADUZIDAS NO DOCUMENTO DE DEFESA FINAL.**

**5. DO MÉRITO**

**OBSERVAÇÃO: DIANTE DE TUDO O QUE FOI APURADO, FAZER UMA RELAÇÃO ENTRE FATOS E DOCUMENTOS COM A EXISTÊNCIA (OU NÃO) DE ELEMENTOS PARA RESPONSABILIZAÇÃO DO SERVIDOR.**

**NESTE TÓPICO DEVE SER DEMONSTRADO OS FUNDAMENTOS PARA A FORMAÇÃO DA CONVICÇÃO DA COMISSÃO, APONTANDO PROVAS E DISPOSITIVOS LEGAIS (vide arts. 133 a 140 da Lei n° 8.112/90) PARA REFORÇAR A ARGUMENTAÇÃO. DEVE-SE TAMBÉM ABORDAR TODAS AS TESES DEFENSIVAS ELENCADAS NO TÓPICO ANTERIOR, JUSTIFICANDO O ACATAMENTO OU A DISCORDÂNCIA DE CADA UMA DELAS.**

**Em caso de abandono de cargo, discorrer sobre a ausência, intencional ou não, do servidor ao serviço por mais de 30(trinta) dias.**

**6. CONCLUSÃO**

Haja vista a observância ao devido processo legal, à ampla defesa e ao contraditório, tendo-se apreciado a documentação constante e acostada aos autos, e à luz do art. 133, § 3° da Lei n° 8.112/90 **[em caso de acumulação ilegal de cargos]** **ou** art. 140, inciso II, da Lei n° 8.112/90 **[em caso de abandono de cargo e/ou inassiduidade habitual]**, apresenta-se a conclusão que se segue:

**[1- Em caso de sugestão de responsabilização do servidor, utilize o parágrafo imediatamente abaixo:]**

Diante da presença de provas que configuram a acumulação ilegal de cargos **ou** abandono de cargo **e/ou** inassiduidade habitual, consubstanciada em **[justificar objetivamente o que foi essencial para chegar a conclusão dos fatos. Em caso de abandono de cargo, esclarecer sobre a intencionalidade da ausência ao serviço superior a trinta dias]**, à vista dos parâmetros acima e de acordo com os ditames do art. 132, XII, da Lei n° 8.112/90 **[em caso de acumulação ilegal de cargos] ou** art. 132, II, da Lei n° 8.112/90 **[em caso de abandono de cargo] e/ou** art. 132, III, da Lei n° 8.112/90 **[em caso de inassiduidade habitual]**, este Colegiado sugere, **SMJ**, a **RESPONSABILIZAÇÃO** econsequente aplicação da penalidade de **DEMISSÃO** em facedo(a) servidor(a) **(Nome).**

**[2- Em caso de sugestão de arquivamento, utilize o parágrafo imediatamente abaixo:]**

Diante da ausência de provas que configuram a acumulação ilegal de cargos **ou** abandono de cargo **e/ou** inassiduidade habitual, consubstanciada em **[justificar objetivamente o que foi essencial para chegar a conclusão dos fatos. Em caso de abandono de cargo, esclarecer sobre falta de intencionalidade da ausência ao serviço superior a trinta dias]**, à vista dos parâmetros acima e de acordo com os ditames do art. 165, I, da Lei n° 8.112/90, este Colegiado sugere, **SMJ**, o **ARQUIVAMENTO** do presente processo.

**7. RECOMENDAÇÕES**

**[1- Diante de eventuais problemas detectados pela Comissão, apontar recomendações de melhorias à Administração Superior para se evitar novos processos de mesma natureza]**

Considerando que no transcorrer das diligências (citar fatos), esta Comissão se concede ao direito de **sugerir** à Administração Superior (elencar recomendações).

**OU**

**[2- Caso a Comissão não tenha recomendações à Administração Superior, utilize o parágrafo imediatamente abaixo:]**

Não há recomendações a serem feitas.

**6. ENCERRAMENTO**

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário submete à apreciação do Sr(a) <Gestor da Integridade/Reitora> os autos do presente processo, nos termos do art. 166 da Lei nº 8.112/90.

Rondonópolis-MT, XX(dia) de XX(mês) de 20XX.

### \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Nome Nome

 Membro Presidente